Sumário

[SBBG 1](#_Toc36472698)

[SBBI 2](#_Toc36472699)

[SBBV 2](#_Toc36472700)

[SBEG 3](#_Toc36472701)

[SBGO 4](#_Toc36472702)

[SBIZ 4](#_Toc36472703)

[SBJV 4](#_Toc36472704)

[SBLO 4](#_Toc36472705)

[SBNF 5](#_Toc36472706)

[SBPJ 5](#_Toc36472707)

[SBPK 6](#_Toc36472708)

[SBPL 6](#_Toc36472709)

[SBPV 6](#_Toc36472710)

[SBRB 7](#_Toc36472711)

[SBSL 7](#_Toc36472712)

[SBTF 8](#_Toc36472713)

[SBTT 8](#_Toc36472714)

[SBUG 9](#_Toc36472715)

# SBBG

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No Capítulo 5.5, pg. 58, o estudo afirma que o SBBG possui “05 corpos d’água perenes” e “um olho d’água”. Em estudo realizado pela Infraero não foram identificados corpos hídricos tão somente acumulo de água e drenagem natural de terreno alagadiço. Desta forma recomendamos a alteração do texto e caso seja necessário, realizar investigação futura;

2) No Capítulo 5.5, pg. 69 e 73, recomendamos atualizar a informação sobre a elaboração de IPF, pois em 2019 foi homologado a contratação de empresa para elaboração da IPF e revisão do PGRF;

3) No Capítulo 5.5, Quadro 5-3, pg. 70, recomendamos complementar o campo de orientações do PGRF sobre drenagens de água pluvial, informando que foi elaborado o documento nº .01/800.75/001569/00 visando a adequação da faixa de pista com a remoção da vala de drenagem e açude artificiais;

4) No Capítulo 5.6, pg.85, Parágrafo 5, recomendamos correção da informação acerca do PBZR pois o Aeroporto de Bagé possui um Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PBZR), registrado pela ANAC, estando em conformidade com os requisitos do RBAC 161;

5) No Capítulo 5.9.1, Item 8, pg. 91, recomendamos atualizar a informação acerca do PGRH pois o SBBG possui o Plano nº 01/860.73/001591/00 datado de 2020;

6) No Capítulo 5.13, pg. 109, recomendamos alterar os Itens 2 e 3, visto que o Aeroporto possui um PGRH recentemente elaborado, bem como estão em andamento a elaboração do IPF e revisão do PGRS.

7) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 118, recomendamos reescrever o Passivo 02 e 04 em virtude dos materiais terem sido removidos;

8) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 120, recomendamos revisar o Passivo 17, visto que a IPF se encontra em elaboração e o PGRF em revisão;

9) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 120, Passivo 18, recomendamos revisão do texto, em razão do SBBG possuir PGRS;

10) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 120, recomendamos reescrever o Passivo 19 e 20 em virtude do SBBG possui Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos (2020) que inclui o Plano de Gestão e Amostragem de Água;

11) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg.120, recomendamos revisar o Passivo 21, uma vez que o Aeroporto possui PBZR validado pela ANAC.

# SBBI

# SBBV

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No Capítulo 5.6, pg. 87, Parágrafo 7, recomendamos complementa-lo, informando que visando o atendimento da condicionante sobre monitoramento de ruído, da L.O Nº 063/15, foi elaborado um relatório de monitoramento remoto de ruído aeronáutico de nº 01/800.73/ 948;

2) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 122, Passivo 17, recomendamos alterar o trecho “é realizada mensalmente amostragem de água, situação que não atende integramente a legislação supracitada” para “a frequência de coleta de amostras leva em consideração o Anexo III da RDC Nº 91/2016”;

3) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 123, recomendamos revisar o passivo 21, visto que a IPF e PGRF encontram-se em elaboração;

 SBCT

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No Capítulo 5.5, Quadro 5-3 pg. 87, recomenda-se alterar a empresa contratada para controle e manejo de pragas para a Aerojet Dedetizadora SC LTDA ME, AFU nº 18002203. Também recomendamos complementar o trecho com a informação de que o Aeroporto possui Plano de Manejo e Controle Integrado de Pragas de 2019;

2) No Capítulo 5.5, Quadro 5-3 pg. 89, recomenda-se atualizar a informação, uma vez que o SBCT possui PMFA de abril de 2019;

3) No Capítulo 5.5, Quadro 5-3, pg. 90, recomenda-se revisão do texto, pois o último PGRF do aeroporto é datado de 21 de janeiro de 2019”;

4) No Capítulo 5.5, Quadro 5-3 pg. 90, recomenda-se revisão do texto, pois o último PGRF do aeroporto é datado de 21 de janeiro de 2019;

5) No Capítulo 5.5, Quadro 5-3 pg. 91, recomenda-se revisão do texto, uma vez que a Comissão Interna de Fauna do SBCT pode divulgar informações referentes à ASA para órgãos externos ou áreas internas. Não é necessária a criação de uma Comissão exclusiva para o monitoramento da ASA;

6) No Capítulo 5.5, pg. 93, recomenda-se revisar o segundo parágrafo uma vez que o aeroporto possui PMFA de abril de 2019;

7) No Capítulo 5.9.1, pg. 115, recomenda-se o Item 8 uma vez que existem 35 (trinta e cinco) reservatórios conforme Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Aeroporto.

SBCZ

**Estudos Ambientais – Relatório**

1) No Capítulo 5.9, pg. 83, recomenda-se alterar o trecho que informa que o Aeroporto não possui PGRH, uma vez que o mesmo foi elaborado em outubro de 2019;

2) No Capítulo 5.9.3.1, pg. 95, recomenda-se atualização de informação, uma vez que o PGRH foi elaborado em outubro de 2019;

3) No Capítulo 5.9.4, pg. 97, recomenda-se complementar o texto com o passivo ambiental referente às valas de drenagem com indícios de início de ruptura;

# SBEG

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No capítulo 5.5, página 82, recomenda-se adicionar a informação de que o IPF foi prorrogado pela ANAC até setembro de 2021.

SBFI

**Estudos Ambientais – Relatório**

1) No Capítulo 5.9.2, recomenda-se acrescentar a informação da existência do PGRS de agosto de 2018;

# SBGO

1) No Capítulo 4.3, na pg. 66, no quadro 4-11, na 4° linha e 3° coluna, recomendamos a substituição de “Não Atendido” para “Atendido”;

2) No Capítulo 4.3, na pg. 66, no quadro 4-11, recomendamos atualização da informação, uma vez que a IPF está aprovada pela ANAC com validade até 31/07/2024.

3) No Capítulo 5.5, na pg. 83, recomendamos atualização da informação, pois o PGRF submetido e aprovado pela ANAC de acordo com o oficio nº 28/2020/GTPI/GCOP/SIA-ANAC.

4) No Capítulo 5.5, na pg. 83, recomendamos acrescentar após “02/07/2018.” A seguinte informação “Documentos já entregues pela contratada”.

# SBIZ

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No Capítulo 5.5, pg. 67, recomenda-se complementar a informação, pois o SBIZ possui IPF submetido para aprovação da ANAC em 2020.

2) No Capítulo 5.5, pg. 91, recomenda-se a atualização da informação, pois o SBIZ não possui outorgas solicitadas para os poços de abastecimento.

# SBJV

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No Capítulo 5.5 pg. 73, recomendamos atualização da informação, uma vez que o SBJV possui IPF e PGRF do ano de 2017;

2) No Capítulo 5.7, pg. 91, recomendamos adicionar a informação da existência de um Inventário de Emissões Atmosféricas do ano de 2017 com o código JV.01/888.73/2352/00 produzido pela INFRAERO.

3) No Capítulo 5.9.1 recomendamos adicionar a informação da existência de um PGRH de 2004.

# SBLO

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No Capítulo 5.5, pg. 67, recomendamos atualizar a informação alterar o trecho pois foram elaborados IPF e PGRF para o SBLO.

2) No Capítulo 5.9.1, pg. 86, recomendamos inserir que o Aeroporto possui um PGRH de agosto de 2004.

3) No Capítulo 5.5, pg. 91, recomenda-se atualização, pois o SBLO possui empresa contratada pala coleta e destinação final de resíduos sólidos, incluindo os resíduos infectantes.

4) No Capítulo 5.5 pg. 92, recomenda-se atualização, pois o SBLO possui empresa contratada de forma contínua para coleta e destinação final de resíduos sólidos, incluindo os resíduos infectantes.

5) No Capítulo 5.5 pg. 111, recomenda-se a correção, pois o SBLO não possui formalmente engenheiro ambiental em seu quadro de pessoal.

6) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 121, recomenda-se a atualização do texto, pois não há armazenamento de resíduos sólidos no solo. Os mesmos estão dispostos em contêineres, bombonas e baias.

# SBNF

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No Capítulo 5.8, pg. 107, recomenda-se inserir a informação de que o Aeroporto possui Diagnóstico Energético elaborado em março de 2018 pela INFRAERO;

2) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 146, recomenda-se inserir, no Passivo nº 6, a diretriz “realizar a interligação entre o Sistema de Raízes e a nova ETE”;

3 No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 147, recomenda-se inserir, no Passivo nº 9, a diretriz “realizar a interligação entre o Sistema de Raízes e a nova ETE”;

4) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 149 recomenda-se inserir, no Passivo nº 21, a diretriz “realizar a interligação entre o Sistema de Raízes e a nova ETE”.

# SBPJ

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No Capítulo 5.6, Parágrafo 6, pg. 85, recomenda-se atualizar a informação, uma vez que o PEZR foi registrado na ANAC em outubro de 2019 por meio do Ofício nº 529/2019/GTPI/GCOP/SAI-ANAC.

2) No Capítulo 5.9.1, Parágrafo 3, pg. 91, sugerimos que todo o parágrafo seja suprimido, uma vez que houve uma atualização do PGRH em março de 2020.

3) No Capítulo 5.13, Item 3, pg. 114, sugerimos atualizar a informação, visto que a IPF está em elaboração e já há um PGRS;

4) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, Pg. 125, recomenda-se revisar o Passivo 16, pois o aeroporto possui PGRH datado de março de 2020;

5) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, Pg. 125, sugere-se revisar o Passivo 17, visto que há um IPF e PGRF em elaboração.

6) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, Pg. 125, sugere-se revisão do Passivo 18, visto que há um PEZR datado de outubro de 2019.

# SBPK

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No Capítulo 5.5, pg. 83, o estudo afirma que o SBPK está em situação irregular em razão de não possuir PBZR. Recomendamos a correção, pois o SBPK possui Plano Básico de Zoneamento de Ruído em conformidade com os requisitos da RBAC 161 registrado na ANAC em 2020.

2) No Capítulo 5.5, pg. 84 e 95, o estudo afirma que o SBPK não possui PGRH, recomendamos alterar o trecho pois o aeroporto possui este documento, datado de 2004;

3) No Capítulo 5.5, pg. 109, recomenda-se reescrever o trecho “elaboração e implementação do PGRH” para “atualização e implementação do PGRH”;

4) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 120, o estudo afirma que o SBPK está em situação irregular em razão de não possuir PBZR (passivo 17). Recomendamos a correção, pois o SBPK possui Plano Básico de Zoneamento de Ruído em conformidade com os requisitos da RBAC 161 registrado na ANAC em 2020.

5) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 141, o estudo afirma que o SBPK está em situação irregular em razão de não possuir PBZR. Recomendamos a correção, pois o SBPK possui Plano Básico de Zoneamento de Ruído em conformidade com os requisitos da RBAC 161 registrado na ANAC em 2020.

# SBPL

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No Capítulo 5.5, Quadro 5-3, pg. 73, sugere-se revisão do texto, uma vez que o SBPL conta com uma Comissão Interna de Gerenciamento do Risco da Fauna (CGRF), conforme Ato Administrativo nº 14/SBPL/2018.

# SBPV

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No Capítulo 5.9.2.2, pg. 88, sugere-se revisar a informação, uma vez que o Aeroporto de Porto Velho possui PGRS datado de janeiro de 2018;

2) No Capítulo 5.9.2.2, Quadro 5-7, pg. 89, sugere-se revisar a informação, visto que a Central de Resíduos não está em conformidade com a RDC nº 56/2008;

3) No Capítulo 5.9.3.1, Parágrafo 1, pg. 95, recomenda-se revisão da informação, pois o SBPV de uma fossa com filtro para tratamento do esgoto;

4) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 121, recomenda-se revisar o Passivo 21, uma vez que a IPF e o PGRF estão sendo elaborados, conforme TC 0171/2018/0001.

# SBRB

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No capítulo 5.5, quadro 5.3, página 67, recomenda-se adicionar que “as canaletas de drenagem PPD, necessitam de manutenção. Pois desprenderam-se uma das outras perdendo sua função”

2) No capítulo 5.5, página 72, recomenda-se atualizar a informação de que a cerca operacional está em ótimas condições, pois a Relatório de Avaliação de Conformidade Ambiental realizado em janeiro de 2020, expôs uma voçoroca embaixo da cerca operacional, devido a problemas na canaleta de drenagem.

3) No capítulo 5.9.3.1, página 99, recomenda-se adicionar a informação de que durante o período chuvoso na região, o nível de fluído dentro da cisterna se eleva, devido à elevação da água subterrânea, havendo o risco de transbordo e consequente contaminação do solo.

4) No capítulo 5.9.4, página 101, terceiro parágrafo, recomenda-se averiguar a informação “Não foram verificados taludes com processos erosivos”. Uma vez que o Relatório de Avaliação de Conformidade Ambiental realizado em janeiro de 2020, apresentou a existência de processos erosivos laminares no sítio aeroportuário, e mostrou ainda a presença de uma voçoroca embaixo da cerca operacional.

5) No capítulo 6.2, Quadro 6-4, recomenda-se adicionar os processos erosivos presentes no sítio aeroportuário como um passivo ambiental e social.

**Estudos Ambientais – Relatório 03 – Anexo 3 – Orçamento Socioambiental**

1) Na página 19, recomenda-se a inserção de custos relacionados a processo erosivos presentes no sítio.

# SBSL

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No Capítulo 5.5, pg. 72, recomenda-se complementar a informação, pois o SBSL contrato para a realização de nova IPF.

2) No Capítulo 5.5, Quadro 5-3, pg. 75, recomenda-se revisão da informação “não foi verificada evidência dessa ação” acerca do reporte ao CENIPA, uma vez que na pg. 83 são apresentados dados de registros feitos no CENIPA;

3) No Capítulo 5.9.3, Parágrafo 7, pg. 106, recomendamos complementar a informação acerca das análises do efluente sanitário da ETE com o Relatório de Ensaio nº 13559/2019.0.A da empresa Cernitas de 16/07/2019 informando que os parâmetros estão dentro do exigido pela legislação.

SBTE

**Estudos Ambientais – Relatório**

1) No capítulo 5.5, pg  67, recomenda-se correção da data do PMFA para um de junho 2011;

2) No capítulo 5.9.1, pg 7, recomenda-se correção da informação que o aeroporto não utiliza abastecimento da rede pública, pois segundo o documento Relatório de Visita Técnica nº 011/2017 os pontos de entrada de água da rede pública abastecem o SCI e bebedouro da área da manutenção;

3) No capítulo 5.9.3.1, recomenda-se acrescentar a informação do lançamento de esgoto dentro da área do aeroporto pela comunidade adjacente. As casas possuem tubulações que são interligadas pelo muro patrimonial do aeroporto, informação presente no documento Relatório de Visita Técnica nº 011/2017;

4) No capítulo 5.9.3.1, recomenda-se acrescentar a informação referente ao tratamento de esgoto, quando há muita chuva e o córrego transborda, o esgoto não é escoado e também transborda dentro da área da ETE, informação presente no documento Relatório de Visita Técnica nº 011/2017.

# SBTF

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No capítulo 5.5, página 63, recomenda-se atualizar a informação, pois o SBTF possui PGRF de 2016;

2) No capítulo 5.6, página 82 recomenda-se atualizar a informação, pois o SBTF possui um PBZR registrado junto a ANAC;

3) No capítulo 6.2, Quadro 6-4, página 126, recomenda-se revisar o passivo 14 pois o Aeroporto possui um PBZR em conformidade com as diretrizes do RBAC 161 registrado junto a ANAC;

4) No capítulo 6.2, Quadro 6­-4, página 127, recomenda-se revisar o passivo 15 em virtude de SBTF possuir um PGRF de 2016.

# SBTT

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No capítulo 5.6, página 81, recomenda-se revisar a informação, pois o SBTT possui PBZR registrado junto a ANAC.

2) No capítulo 5.9.1, página 87, recomenda-se revisar a informação, uma vez que o SBTT possui um PGRH que contempla o PGAA, que foi elaborado organicamente pela INFRAERO em novembro de 2019.

3) No capítulo 6.2, Quadro 6-4, página 133, recomenda-se remover o Passivo 15 pois o Aeroporto possui um PBZR em conformidade com o RBAC 161 registrado junto a ANAC.

4) No capítulo 6.2, Quadro 6-4, página 134, recomenda-se adicionar ao Passivo 16 que o IPF e PGRF estão em elaboração.

5) No capítulo 6.2, Quadro 6-4, página 134, recomenda-se revisar o Passivo 17, pois o SBTT possui o Plano de Gestão e Amostragem de Água inserido no PGRH.

# SBUG

**Estudos Ambientais – Relatório 03**

1) No Capítulo 5.5, Quadro 5-4, pg. 80, recomenda-se revisão da informação pois os procedimentos são tratados no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de 2017 do Aeroporto;

2) No Capítulo 5.5, Quadro 5-4, pg. 81, recomenda-se revisão da informação, uma vez que encontra-se em andamento o Contrato n.º 0451-PS/2018/0001, firmado em janeiro de 2019, com a empresa Sama Consultoria Ambiental Ltda-ME, para elaboração da IPF/PGRF do Aeroporto. São estes documentos que irão apontar a necessidade ou não de elaboração de PMFA;

3)  No Capítulo 5.5, Quadro 5-4, pg. 82, recomenda-se revisão da informação pois encontra-se em andamento o Contrato n.º 0451-PS/2018/0001, firmado em janeiro de 2019, com a empresa Sama Consultoria Ambiental Ltda-ME, para elaboração da IPF e novo PGRF do Aeroporto”;

4)  No Capítulo 5.6, pg. 97, recomenda-se revisão da informação, uma vez que o PBZR foi registrado junto à ANAC através do Ofício nº 38/2020/GTPI/GCOP/SIA-ANAC;

5)  No Capítulo 5.9.1, Item 8, pg. 104, recomenda-se alterar as capacidades dos reservatórios para: 03 caixas de 2.000 litros e 01 caixa na SCI de 1.000 litros;

6)  No Capítulo 5.9.3.1, pg. 111, recomenda-se alterar a informação de que o Aeroporto não possui PGRH, sendo que existe um de 2004;

7)  No Capítulo 5.13, Item 2, pg. 124, recomenda-se revisão do texto para a atualização do PGRH;

8)  No Capítulo 5.13, Item 3, pg. 124, recomenda-se revisão do texto para a finalização da IPF e PGRF e implementação do plano”;

9)  No Capítulo 5.13, Item 4 pg. 124, recomenda-se retirar o trecho “atualização e validação das curvas de ruído” em decorrência do PBZR já ter sido registrado junto à ANAC;

10) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 135, recomenda-se a revisão do Passivo 19 em decorrência do PBZR já ter sido registrado junto à ANAC;

11) No Capítulo 6.2, Quadro 6-4, pg. 136, recomenda-se a revisar o Passivo 20 em decorrência do Aeroporto possuir PGRH de 2004.